

Testamento de
Martintuta
pa indio -
1672 años

En el nombre de Dios todo Poderoso Amen Sepan quanto
esta Carta de testamento ul tima e postrema Volun-
tad Viere como yo Martin tuta pa indio de
P.B. de Sangre de Suaco q del ay llo de Sica Chagu
q cauido se con Horden de la Santa Madre e Iglesia ca-
tolica de Roma con Maria Joseph garbando Enfen-
mo de Quengo sano de la Voluntad e Enm Entenduy-
cio En En dimi ento nial = tal qual Dios nro Sr fue-
ger bido de me daa e Creyendo como Creo En los mrs
teios de la sanissima trinidad Pa e h e s e g i a l
en Santo que son tres Personas q por mas de un solo Dio
Verdadero e de los demas que Cree e Confiesa la Santa
ma e Iglesia catolica de Roma De b a s o de Bu y a s e
de la Lengua deo esto b i u a q m a i n q d e s e a n d o P o n e r
m a n i o n a E n c a s e r a d e m i s a u a c i o n f o r m a n d o c o m o
P a r a e l l o t o m o P o r a b o g a d a E n t e r a z e r o n a M a r i a
g e n t a n t a m a d a q s e n o r a n a o t o r g o q u e h a g o q
P o r d e n o e m i t e t e s t a m e n t o e p o s t a i m e n a l V o l u n t a d
E n l a f o r m a q u a n e r a d i g u e e n t e

Primera mente me nte me encomendo m a n i o n a d i o
D i o S o n q u e l l a C r o q u e d i n o c o n s e r r i o m i m a z a n g a l
e l u e n g o m a n d o a l l a t i e r a d e D o n d e f u e c o n m a d o
e l e n d i g o q u e q u a n d o D i o n r o s e n o r f u e r e g e r b i d o d e l l e b a r n e
d e l t a q u e s e n t e v i d a m i c u e n g o s e a s e p u l t a d o E n l a I g l e s i a
d e l e J h o P d e l q u e a n i e s h o n t V o l u n t a d
E n c a n d o q u e n t e d i g a q u i n c o r e s p o n s a E n c i n a e s q u i n a r
E n m V o l u n t a d

SF-TI
LEG:2
DOC:184
FOL:3

E n a n a s d i g o q u e m e l e n a n d e d e r i a u n a m i s a d e q u e n g o
P r e s e n t e p a s e l p a g u e l a l i m o s o n a q u a t r o E n q u a t r o c o l u m b r a
d o P o r a n a n z e l l a s q u a n t a q u i n a c o n t r a d a c o n s u e t u d
d e l l a s e d e q u e l l o c o l u m b r a d o e n m V o l u n t a d
E n c a n d o d e l l i m o s n a a l S e n o r S a n t o
E n c a n d o a n a s d e l l i m o s n a E n a S e n o r a d e l l i m o s n a

2. J. tenas mando. Baxamé trisa le xitimo. El mizá
mexmugen. Namada. Id. Parquaba una la p. esom.
Voluntad

Alen enas Deno a Don Mor ten quisi fuz e cinco Pe: qd
Vener. e fuz la mi a luaca e mi valun tad

Porta presenta Carta de boão e anulo do d^o Porm^o
guno e das quaes quier se ha men^o. say de c^oral
e memoria que yo a yube o d^o P^o escripto o d^o men^o.

3
En el pue. de Santiago de lascañudo en
en Veintitres de agosto de mill y seiscien
tos y setenta y tres años ante el cap.
D. Blas miguel de solis al calde ordinario
del dho pue. p. sum. - se leyo esta p. cion
por el contenido en ella y

El mayoral Juan Antonio Lescano procurador del pueblo
del Sexabdo en nombre de Francisco pilanes mi parte
digo sobre el termino de dho dias que su medio para
que tan fuese el testamento de max tin tutapa difunto
cuyo al basea fue el dho mi parte yago p. tentacion
della para que la justicia sea si el dho mi parte
como al basea de dho difunto no a cumplido con
lo que el testamento declara siendo asi que el testamento
no declara deudas que se pague ni tales ex deos que tu
ne para que al dho mi parte se le aga cargo de lo ni
que le pongan aprehension ninguna y para lo qual

remedio y suplico que abiendo visto estami
petisi on y dado el dho cargo el dho mi parte
de lo que el testamento declara podra remediar
por ti bre al dho mi parte pues es justicia que pide
remedio

Juan Antonio Lescano

Vista por el dho alcaide de las b. por presentada en
sus cumplimientos pido autos. y visto mando quel dho alcaide
pille al baceal y testamento de Martin batagase
de por libre por que asi con b. y contra por el testam.
no es ser obligado de pagar deuda q pide las traparte y
por lo qual de clara y merced y lo pago suelto para
que no ^{este} ~~quero~~ ~~pedim.~~ de san andres por quanto
consta no deue cosa alguna y asi mismo el affex
ni colas arala como fador de la persona de l dho
fador pilares de clara no es ser obligado a pagar por
la obligacion q tiene hecho ante el dho de cab.
de l corcudo de lito mando y firmo =

Blas Miguel de solis

Alm
Per. de la Cruz
C. de cabildo